



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 181/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Processo Administrativo nº: 8500334-80.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Titular: Bel^a. Clarice Helena Botelho Costa Silva
Substituto: Danilo Botelho Almeida Silva
Av. Desembargador Moreira, 1000B, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-001
Telefones: (85) 3264.1159 / 3224.5119, E-mail: contato@cartoriobotelho.com.br

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021

Ao EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

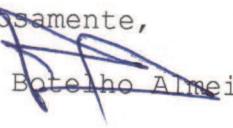
ASSUNTO: Inutilização/incineração de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento.

No momento em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, na forma do artigo 16 do provimento nº 62 da Corregedoria Nacional - Conselho Nacional de Justiça, comunico a inutilização e consequente incineração dos papeis de segurança abaixo relacionado.

A3533019, A3533016, A3438750, A3438696, A3050659, A3533023, A3533024, A3533025, A3533026, A3533038, A3533040, A3533041, A3533042, A3533046, A3533053, A3533052, A3533055, A3533058, A3533059, A3533073, A3533088, A3533087, A3533081, A3533090, A3533120, A3533142, A3533163, A3533230, A3533242, A3533245, A4095253, A4095268, A4095279, A4095396, A4095385, A4095386, A4095381, A4095369, A4095367, A4095361, A4095359, A4095326, A4095324, A4095323, A4095304, A4095299, A4218543, A4218575, A4218574, A4218573, A4218572, A4218563, A4218542, A4218541, A4218534, A4218533, A4218532, A4218520, A4218518, A4218517, A4218510, A4218506, A4218509, A4218508, A4218507, A4095457, A4095447, A4095439, A4095434, A4095428, A4095424, A4095422, A4095468, A4095419, A4218722, A4218721, A4218736, A4218706, A4218654, A4218708, A4218710, A4218619, A4218653, A4218884, A4218886, A4218887, A4218877, A4218876, A4218868, A4218869, A4218864, A4218863, A4218861, A4218860, A4218841, A4218839, A4218838, A4218823, A4218827, A4218826, A4218829, A4218830, A4218819, A4218817, A4218815, A4218803, A4218808, A4218807, A4218788, A4218786, A4218781, A4218773, A4218766, A4218761, A4218756, A4218762, A4218752, A4474080, A4474079, A4474071, A4218971, A4218965, A4474060, A4474049, A4474035, A4474042, A4474041, A4474032, A4474028, A4474040, A4474010, A4474044, A4218984, A4474016, A4474004, A4218983, A4474001, A4218979, A4218974, A4218962, A4218954, A4218953, A4218950, A4218942, A4474065, A4218940, A4218938, A4218937, A4218936, A4218929, A4218930, A4218928, A4218923, A4218926, A4218925, A4218924, A4218920, A4218917, A4218916, A4218907, A4218905, A4218903, A4218902, A4218901.

Sem mais para o momento, fico a disposição para o esclarecimento necessário.

Atenciosamente,


Danilo Botelho Almeida Silva -

Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Titular: *Bel^a. Clarice Helena Botelho Costa Silva*
Substituto: *Danilo Botelho Almeida Silva*
Av. Desembargador Moreira, 1000B, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-001
Telefones: (85) 3264.1159 / 3224.5119, E-mail: contato@cartoriobotelho.com.br

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021

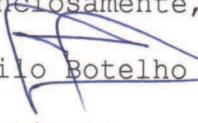
Ao EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Inutilização/incineração de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento.

No momento em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, na forma do artigo 16 do provimento nº 62 da Corregedoria Nacional - Conselho Nacional de Justiça, comunico a inutilização e consequente incineração dos papeis de segurança abaixo relacionado.

A6356619, A6356621, A6356637, A6356639, A6356651, A6356707, A6356757, A6356804, A6356805, A6356806, A6356807, A6356810, A6356811, A6356815, A6356818, A6356835, A6356840, A6356509, A6356519, A6356531, A6356545, A6356546, A6356562, A6356566, A6356584, A6356692, A6356783, A6356845, A6356901, A6356908, A6356909, A6356919, A6356934, A6021616, A6021632, A6021662, A6021674, A6021703, A6021695, A6021727, A6731532, A6731619, A6021559, A6731677, A6731685, A6731703, A6731809, A6731810, A6731885, A6731923.

Sem mais para o momento, fico a disposição para o esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Danilo Botelho Almeida Silva -
Substituto